

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 7 DE MAIO DE 2021

Concede progressão vertical na carreira do magistério público municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 73, *caput*, e 75, inciso I, da Lei Municipal nº 539, de 25 de julho de 2011, c/c arts. 23 e 24, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 541, de 5 de setembro de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo (PA) nº 038, de 18 de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenho pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), com carga horária de 600 (seiscentas) horas;

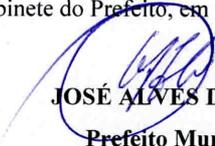
**CONSIDERANDO** o parecer técnico da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenho da UEFS sobre a área de conhecimento do curso, nos termos do Processo SEI nº 071328320200017077-32,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder progressão vertical na carreira do magistério público municipal, do Nível I para o Nível II, à Senhora **LEILA MIRANDA MATIAS**, professora, matrícula nº 11052, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 7 de junho de 2019, conforme Protocolo SEDUC nº 835/2019.

Gabinete do Prefeito, em 7 de maio de 2021.

  
**JOSE ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

1